



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 40/2000

Dispõe sobre criação de cargos que especifica.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO

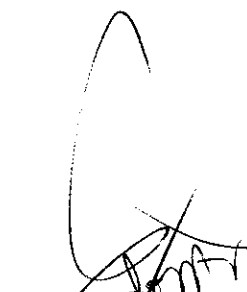
Art. 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Bebedouro, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Dois cargos de Assistente de Gabinete - Referência 04;

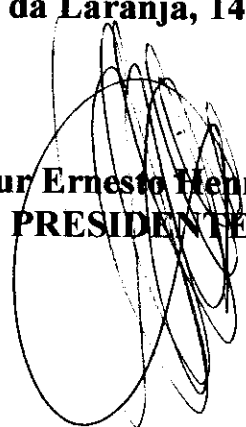
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução serão cobertas por dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

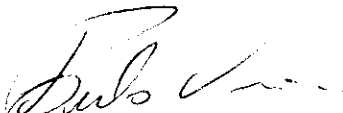
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2000.



Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO



Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE



Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO